

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5814/2025

Ementa

Denomina a Rua 2 do Bairro Jardins de Júlia Aparecida Damas Batista.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/06/2025

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 185/2024 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.814, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Rua 2 do Bairro Jardins de Júlia Aparecida Damas Batista.

(Projeto de Lei Ordinária nº 185/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 736/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 do Bairro Jardins, passa a denominar-se Rua Júlia Aparecida Damas Batista.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por FLORISVALDO

RA**antonio**ator<mark>entinocia turística de ibitinga</mark>

25,45,83uel Landir Qata: 42,406,72025,15;33 EP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45,321,460,0001-50



